DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001135 **Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022** **Ano 7**

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
- EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO N° 238/2021.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2022.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 020/2022
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO (REDA).
- RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CMDCA.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 005/2022.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 006/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5D53F4E041DF475015E5AA9D94E5E914

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento das pessoas relacionadas no Art. 1º, deste ato administrativo, todas deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 05 (cincos) dias a partir desta data, em memória ao Falecimento das seguintes pessoas, todas deste município.

- **Adinoel de Jesus Santos (Motorista) (servidor contratado pelo município);**
- **Noelia Costa de Jesus (passageira);**
- **Vadirene Soares da conceição (mãe) e;**
- **Geovanna Soares da Conceição (fihla).**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6403EEA46F4EDB71D75A90DFE3B2949D

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO N° **238/2021**

CONTRATADO: **ANTONIO CARLOS ROSA NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ: **17.385.978/0001-11**

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 238/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONCERTOS DAS CENTRAIS DE PABX, DOS RAMAIS INTERNOS E EXTERNOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES, INCLUINDO OS REPAROS DOS APARELHOS DE TELEFONE DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI N° 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 DE MARÇO DE 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 7CEBDA50DA7E81127B3108DA4C99886F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001135 **Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022** **Ano 7**

Contrato

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP: TERMO DE **CONTRATO Nº 059/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: **CASA DA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA**, CNPJ: **04.755.214/0001-29**: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA. VALOR: **R$ 72.356,00** (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2022. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 DE MARÇO DE 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A09727DF3676939516910C036E23A2F0

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° 020/2022

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio, para receber e abrigar os pacientes do Município de Presidente Tancredo Neves, que vão fazer exames e ou tratamento na capital do Estado, Salvador – Bahia, cujo valor global da contratação será de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 24 de Março de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 946B161586498F07EFF3B52D43433F90

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

PROCESSO SELETIVO 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2022 de 16 de Março de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 30 de Março de 2022, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 28 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVOMUNICIPAL Nº 01/2022.

a) Antecedentes Criminais (original);
b) Atestado de Saúde Ocupacional;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
d) Cartão do PIS;
e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
f) Comprovante de Residência;
g) CPF;
h) Dados Bancários;
i) Documento de Identidade;
j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
k) Reservista (sexo masculino);
l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
n) 01 foto 3X4.
o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (VAGAS REMANESCENTES A SEREM PREENCHIDAS PELOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022

25 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRT	INF	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0006690	MARCOS ROBERTO PÉREIRA DE SANTANA	28/12/1987	12,50	5,00	12,50	25,00	-	55,00	4º	CLASSIFICADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo SELETIVO 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato),** DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Centro
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ n°13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C23E670AD7518179D29E44855BC803B0

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274/15, de 24/04/2015.

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CMDCA/PTN 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, por meio da Comissão Temporária de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Chamamento Público nº 02/2022 do CMDCA-PTN, vem publicar o resultado preliminar conforme o item 8.1 do presente edital.

ENTIDADE	SITUAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E AÇÃO- IDEA	1ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃ DO DISTRITO DE MOENDA-ADAM	2ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE- AMBACOV	3ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBAÚBA- APROTRUM	4ª CLASSIFICADA
INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA- IDC	5ª CLASSIFICADA
UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA-UMCP	6ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA AREINHA-AEA	7ª CLASSIFICADA

Todas as entidades receberam parecer em sua caixa de e-mail institucional, podendo também solicitar junto a secretaria executiva do CMDCA, para realizar as devidas adequações e interpor recurso conforme prazo e condições estabelecidos nos itens 9.1 e 9.2 do edital.

Presidente Tancredo Neves, 28 de março de 2022.

Comissão de analise:

Leidiane da Silva Divino Moura

Marilene dos Santos Brito

Maria José dos Santos

Denise Silva de Souza

Ademilton de Jesus Santos

Aletícia Jesus de Melo

Rua Heitor Guedes de Melo, s/n - Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000, Tel.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31, E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 4F55C00F3FC9DB973B7B3685C8C0D3D6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001135 **Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022** **Ano 7**

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 5/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 133.007,65 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 380 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.800,00
	Soma da Ação:	**73.800,00**
	Soma da Unidade:	**75.800,00**
0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.207,65
	Soma da Ação:	**14.207,65**
	Soma da Unidade:	**54.207,65**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**133.007,65**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	73.800,00
	Soma da Ação:	**73.800,00**
	Soma da Unidade:	**75.800,00**
0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.207,65
	Soma da Ação:	**14.207,65**
	Soma da Unidade:	**54.207,65**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**133.007,65**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6F39FF5E55977DF3C4603E09604DAC67

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 5/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6F39FF5E55977DF3C4603E09604DAC67

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001135 **Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022** **Ano 7**

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06 **FEVEREIRO/2022**

DECRETO FINANCEIRO 6/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 339.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 384 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	2.800,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.800,00**
	Soma da Unidade:	**3.800,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	24.000,00
	Soma da Ação:	**24.000,00**
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00
	Soma da Ação:	**191.000,00**
	Soma da Unidade:	**215.000,00**
0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
8888	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
32902200 - 0100000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**339.800,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	Soma da Ação:	**31.000,00**
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	24.000,00
	Soma da Ação:	**24.000,00**
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	Soma da Ação:	**160.000,00**
	Soma da Unidade:	**215.000,00**
0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5D53F4E041DF475015E5AA9D94E5E914

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 6/2022

		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
8888	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		63.800,00
		Soma da Ação:	**63.800,00**
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais		60.000,00
		Soma da Ação:	**60.000,00**
		Soma da Unidade:	**123.800,00**
		Total Geral:	**339.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5D53F4E041DF475015E5AA9D94E5E914